**ENSINO REMOTO EMERGENCIAL E EVASÃO NA GRADUAÇÃO**

**Línea Temática**: Teorias e fatores associados à permanência e ao abandono. Tipos e perfis de abandono.

*Letícia Prezzi Fernandes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, leticia.fernandes@ufrgs.br
Irma Bueno, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, irma.bueno@ufrgs.br*

**Resumo**. Durante o período de situação emergencial de saúde devido à pandemia de COVID-19, as instituições de ensino precisaram criar ferramentas para manter suas funções educativas de forma remota. O objetivo deste trabalho é analisar as estratégias criadas por uma Universidade Federal para enfrentar o período de crise e os possíveis impactos destas estratégias na vida acadêmica de seus estudantes. Para tanto, foram analisados os dados produzidos pela Comissão de Acompanhamento do Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos relatórios de 2020/1 e 2020/2 e as normativas criadas pela instituição para regulamentar tal ensino. A partir de um aparato legal, foram reguladas formas de ensino, registros acadêmicos e a suspensão de dispositivos de controle de desempenho dos estudantes. O delineamento de um Ensino Remoto Emergencial buscou preservar a situação dos estudantes pré-pandemia, congelando índices de desempenho e suspendendo desligamentos, exceto os solicitados pelo aluno. Assim, embora não tenhamos o registro de desligamento dos estudantes, gerando evasão, é possível mapear como se deu a permanência destes durante esse período. O quantitativo de alunos que solicitaram matrícula em 2022/1, primeiro semestre após o ERE, foi 7% menor do que no semestre 2020/2 (primeiro semestre de matrícula já em ERE). Essa leve queda pode estar relacionada com a dificuldade de retornar ao ensino presencial após dois anos de estratégias remotas. A média de atividades cursadas por aluno também apresentou ligeiro aumento durante a vigência do ERE, em torno de 2%, em relação aos semestres imediatamente anteriores. Em termos de desempenho, o número de reprovações no semestre 2020/1 foi reduzido em quase 11% em relação às reprovações do semestre de 2019/1. Já o número de exclusões de matrícula em 2020/1 cresceu quase 5 vezes em relação ao semestre 2019/1. Também se verificou um aumento do abandono das Atividades de Ensino, porém, como não havia como precisar o motivo do abandono, estes estudantes ficaram com registro de conceito Não Informado ao final do semestre. Uma análise inicial destes dados nos instiga a questionar: por que estudantes de cursos presenciais buscaram matricular-se em mais atividades de ensino durante o Ensino Remoto Emergencial do que em semestres regulares? O que fomentou esse interesse? Nos questionários realizados pela instituição os estudantes indicaram que a realização das atividades de forma remota, sem necessidade de deslocamento, assim como a possibilidade de ter as aulas gravadas podendo revê-las foram pontos positivos dessa estratégia de ensino. Conquanto alguns pontos positivos foram ressaltados, verifica-se um aumento significativo de alunos que não cursaram atividades de ensino nos semestres 2020/1 (3.890) e 2020/2 (5.400) em relação aos semestres 2019/1 (1.911) e 2019/2 (1.499). Esse aumento parece estar relacionado com a possibilidade de exclusão de matrícula durante todo o semestre permitindo que os alunos tentassem a aprovação na atividade até o fim do semestre e, ao não lograr um bom desempenho, excluírem a atividade. Essa ação, quando analisada junto ao aumento de atividades por aluno, demonstra que os estudantes buscaram utilizar esse período de ERE para avançar de forma mais rápida no curso. Contudo, a diminuição no número de concluintes pode indicar que essa tentativa não alcançou o êxito desejado. Os resultados deste estudo indicam que ainda há outros impactos a serem analisados após este período emergencial remoto, sendo necessário questionar que efeitos o isolamento durante os semestres de 2020 e 2021 pode ter no retorno ao ensino presencial regular e como isso afetou os estudantes, especialmente os ingressantes.

**Palavras Chave:** Ensino Remoto Emergencial, Políticas Educacionais, Ensino Superior

**1. Introdução**

Durante o período de situação emergencial de saúde devido à pandemia de COVID-19, as instituições de ensino precisaram criar ferramentas para manter suas funções educativas de forma remota. O objetivo deste trabalho é analisar as estratégias criadas por uma Universidade Federal para enfrentar o período de crise e os possíveis impactos destas estratégias na vida acadêmica de seus estudantes. Para tanto, foram analisados os dados produzidos pela Comissão de Acompanhamento do Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos relatórios de 2020/1 e 2020/2 e as normativas criadas pela instituição para regulamentar tal ensino.

**1.1 O Ensino Remoto Emergencial**

Em 21 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) publicou o 1º Boletim Epidemiológico indicando risco moderado em relação ao Novo Coronavírus, chamado de SARS-COV2. Em 28 de janeiro de 2020, o alerta foi alterado para risco alto, e a seguir declarada a Emergência Internacional, culminando com a declaração de pandemia em 11 de março de 2020. Em 03 de fevereiro de 2020, o Brasil declarou o estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, publicando em 06 de fevereiro de 2020 a Lei nº 13.979/2020 com diretrizes para o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública (Fonte: Ministério da Saúde). A partir disso, com a necessidade de distanciamento social, as instituições de ensino suspenderam suas atividades. Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, as aulas foram suspensas a partir de 16/03/2022, passado apenas 10 dias do início do semestre.

Inicialmente, imaginava-se que rapidamente retornaríamos, como havia ocorrido em 2009 com a pandemia de H1N1 em que a Universidade suspendeu as aulas (mantendo o trabalho administrativo) por 15 dias. Passado o primeiro mês de suspensão das aulas sem qualquer previsão de retorno, foram feitos investimentos para a retomada das atividades de ensino de forma remota. Essa migração, do presencial para o remoto, foi intensamente estudada e discutida culminando numa resolução que instituía e regulamentava o Ensino Remoto Emergencial.

Foi necessário estudo de quais atividades não poderiam ser ofertadas de forma remota em virtude características específicas como atividades essencialmente práticas. Além disso, a resolução precisou estabelecer parâmetros para o ensino remoto, para os registros acadêmicos e indicar como seriam aplicados os dispositivos de controle de desempenho dos estudantes existentes na Universidade. O delineamento de um Ensino Remoto Emergencial buscou preservar a situação dos estudantes pré-pandemia, congelando índices de desempenho e suspendendo desligamentos, exceto os solicitados pelo aluno. Além disso, havia a preocupação com aqueles estudantes que não conseguiriam acompanhar o Ensino Remoto Emergencial por fatores como falta de equipamentos e/ou internet, condições de saúde, necessidade de cuidado de familiares, etc. Os principais pontos estabelecidos foram:

1. Necessidade de adaptação dos Planos de Ensino sem modificação dos conteúdos e objetivos da Atividade;
2. Obrigatoriedade de gravação das atividades síncronas para posterior acesso dos alunos;
3. Aumento da carga horária semanal (aumento da hora/aula de 50min para 60min) com redução do número de semanas letivas;
4. Inaplicabilidade do conceito Falta de Frequência (presença menor do que 75%);
5. Congelamento dos índices de ordenamento (necessário para ordenar os pedidos de matrícula dos alunos) e posteriormente os índices puderam ser calculados, desde que não prejudicassem o aluno;
6. Não contabilização dos períodos letivos em ERE para fins de tempo máximo para conclusão do curso;
7. Não contabilização dos trancamentos realizados durante o ERE no número de trancamentos do estudante;
8. Inaplicabilidade do Controle de Matrícula (número máximo de Atividades em que o aluno pode se matricular caso tenha reprovado em duas ou mais atividades no semestre anterior);
9. Inaplicabilidade do desligamento por abandono (desligamento após dois semestres consecutivos sem vincular-se à instituição);
10. Não contabilização das matrículas realizadas durante o ERE no cálculo da taxa média de integralização curricular do aluno (total de créditos integralizados / pelo número de matrículas realizadas). Esta taxa é utilizada para permitir a realização de estágios e para solicitação de afastamentos para realização de estudos;
11. Criação de uma atividade para manutenção do vínculo dos estudantes com a instituição permitindo acesso à assistência estudantil (Vínculo Acadêmico ERE), estágios e bolsas;
12. Possibilidade de exclusão de matrícula em Atividades de Ensino durante todo o período letivo (fora do ERE essa exclusão é permitida apenas na primeira semana de aula);
13. Criação de uma Comissão de Acompanhamento para avaliar o ERE semestralmente.

Com esses mecanismos a Universidade buscou garantir as melhores condições possíveis para que discentes e docentes pudessem seguir com as atividades de ensino de forma remota e emergencial de forma a minimizar eventuais prejuízos àqueles que não conseguissem acompanhar as atividades.

Em períodos regulares, a Universidade espera determinados comportamentos de seus alunos e utiliza diferentes estratégias para controlar esse comportamento. O não cumprimento das metas estabelecidas pela instituição pode levar à perda da vaga. Nesses casos, por mais que sejam as ações do estudante que o levam ao desligamento, a métrica de seu desempenho enquanto aluno é definida pela Universidade. Fora do Ensino Remoto Emergencial, a UFRGS utiliza, de acordo com seu Regimento e suas normativas referentes à graduação, diferentes registros em seu sistema para indicar a finalização do vínculo do estudante com a instituição:

1. Abandono de curso: significa que o aluno deixou de manter o vínculo com a instituição, seja com matrícula, trancamento ou afastamento;
2. Desligamento: a Universidade encerrou o vínculo do aluno. Pode ocorrer por motivo disciplinar ou por insuficiência de desempenho;
3. Transferência: o aluno solicitou ingresso em outra Universidade, levando consigo o histórico da UFRGS;
4. Desistência: o aluno solicitou o desligamento por ingresso em outro curso da UFRGS ou apenas porque não deseja mais manter seu vínculo;
5. Jubilamento: após transcorrido o tempo máximo para conclusão do curso, o aluno tem seu vínculo encerrado por jubilamento.

Contudo, durante o ERE apenas as Desistências e Transferências para outra universidade ou entre cursos da própria UFRGS foram permitidas.

**1.2 Produção dos dados**

Os dados aqui apresentados e analisados foram extraídos dos relatórios da Comissão de Acompanhamento do Ensino Remoto Emergencial referentes aos períodos letivos de 2020/1 (encerrado em 02/12/2020, com relatório apresentado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em abril de 2021) e 2020/2 (encerrado em 29/05/2021). Os dados produzidos para tais relatórios focaram em 3 eixos: adaptação das atividades de ensino ao ERE, adesão dos estudantes e aproveitamento dos estudantes. Para fins de comparação, foram produzidos, com os mesmos parâmetros dados de 2018, 2019 e 2020. Focaremos, neste trabalho, nos dados de adesão e aproveitamento dos estudantes.

**2. Indicadores de adesão e aproveitamento durante o ERE**

Os indicadores de adesão, no relatório de 2020/1 (UFRGS, 2021), cotejaram dados como número de estudantes com vínculo ativo, número de trancamentos de matrícula e número de estudantes que estavam ‘matriculados’ apenas na atividade “Vínculo Acadêmico ERE – 2020/1”. Sempre que possível, os dados eram comparados a semestres anteriores. Já no relatório do período de 2020/2, os dados analisados eram bastante mais complexos, detalhando por curso e mapeando situações de “Abandono”, mesmo que este não fosse produzir os efeitos de desligamento de um semestre regular. Aqui, trabalharemos com dados totais, sem detalhamento por curso ou área do conhecimento.

A Tabela 1, abaixo, apresenta o número de alunos matriculados, trancados e em situação de abandono por semestre:

Tabela 1

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Semestre** | **Alunos Matriculados** | **Alunos Trancados** | **Alunos em situação de Abandono** |
| 2018/1 | 28.930 | 2.570 | 1.972 |
| 2018/2 | 28.196 | 2.573 | 1.787 |
| 2019/1 | 28.610 | 2.596 | 1.911 |
| 2019/2 | 27.764 | 2.711 | 1.499 |
| 2020/1 | 28.756 | 1.866 | 1.460 |
| 2020/2 | 29.258 | 1.286 | 1.555 |

A média de alunos matriculados antes do ERE era 28.375 alunos. Já a média de alunos matriculados durante os dois primeiros períodos do ERE foi 29.007, ou seja, um aumento não muito significativo de 2,22%. Em relação aos estudantes que não estavam matriculados (trancados e em situação de abandono), a média em 2018 e 2019 foi de 4.404. Porém, durante o ERE precisamos adicionar a estas duas situações aqueles alunos matriculados exclusivamente na atividade de Vínculo Acadêmico ERE (VAERE), conforme a tabela 2 abaixo.

Tabela 2

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Semestre** | **Alunos matriculados apenas na VAERE** | **Alunos Trancados** | **Alunos em situação de Abandono** | **Total** |
| 2020/1 | 2.430 | 1.866 | 1.460 | 5.756 |
| 2020/2 | 3.845 | 1.286 | 1.555 | 6.686 |
| **Média** | **3.137,5** | **1.576** | **1.507,5** | **6.221** |

Nesse indicador, de alunos que não estavam cursando durante o ERE vemos um aumento de 41.25% em relação ao período anterior ao ERE. Assim, embora não exista um registro de desligamento dos estudantes, gerando evasão, é possível verificar que mais alunos tiveram dificuldades de manter um vínculo efetivo de estudo durante o ano letivo de 2020.

Ao mesmo tempo, a média de atividades cursadas por aluno apresentou ligeiro aumento durante a vigência do ERE:

Tabela 3

|  |  |
| --- | --- |
| **Semestre** | **Média de atividades cursadas por aluno** |
| 2018/1 | 4,374421 |
| 2018/2 | 4,29341 |
| 2019/1 | 4,301818 |
| 2019/2 | 4,174615 |
| 2020/1 | 4,513493 |
| 2020/2 | 4,717787 |

A média de atividades cursadas por aluno em 2020/1 foi 3% maior que a de 2018/1 (média mais alta do período anterior ao ERE), já a de 2020/2 em relação a média de 2018/2 foi quase 10% mais alta. Esse aumento no número de atividades cursadas por aluno pode demonstrar que os alunos buscaram aproveitar o formato remoto - sem deslocamentos, sem custos com material, com atividades assíncronas, etc - para acelerar o andamento de seus cursos. Somado a essas consideradas ‘facilidades’ do ERE, havia a possibilidade de excluir as matrículas até o final do semestre, escapando, assim, de reprovações. Aparentemente, os alunos tentaram cursar o máximo possível e, quando percebiam que não seria possível dar conta de todas as atividades, excluíam aquelas de maior dificuldade. O número de exclusões de matrícula em 2020/1 (29.000) cresceu quase 5 vezes em relação ao semestre 2019/1 (6.655).

Tal comportamento, refletiu, também, nos índices de aproveitamento. O número de reprovações no semestre 2020/1 foi reduzido em quase 11% em relação às reprovações do semestre de 2019/1. Contudo, isso não se refletiu em aumento no número de aprovações. Enquanto o coeficiente de aproveitamento em 2020/1 foi de 0,704, em 2018/1 foi de 0,751 (redução de cerca de 6%) e em 2020/2 foi 0,734 e em 2018/2 foi de 0,758 (redução de cerca de 4%).

Também se verificou um aumento do ‘abandono’ das Atividades de Ensino, porém, como não havia como precisar o motivo do abandono, estes estudantes ficaram com registro de conceito “Não Informado” ao final do semestre. Em semestres regulares, registrava-se uma média de 98 conceitos “Não Informado”. Em 2020/1, esses registros chegaram a 4.942.

Nos questionários realizados pela instituição, os estudantes indicaram que a realização das atividades de forma remota, sem necessidade de deslocamento, assim como a possibilidade de ter as aulas gravadas podendo revê-las foram pontos positivos dessa estratégia de ensino. Esses pontos positivos parecem ter induzido os estudantes a maximizar suas matrículas. Porém, após verificarem não ser possível finalizar com aproveitamento as atividades, buscaram diferentes formas de se desligar delas. Além disso, a aparente facilidade em cumprir as atividades avaliativas, sem o docente ‘olhando’ enquanto se responde a um exame/teste/prova, parece ter iludido os alunos de que seria mais fácil lograr a aprovação. Aparentemente, os estudantes ignoraram as vulnerabilidades individuais e sociais que impactam sua permanência na Universidade concentrando-se apenas na hipótese de resolução das vulnerabilidades programáticas, produzidas pela própria instituição de ensino (AYRES ET AL, 2006; FERNANDES E BUENO, 2017). Ao mesmo tempo em que há essa tentativa de acelerar os estudos, o número de concluintes caiu cerca de 17% em relação aos concluintes de 2019.

Arriaga, Burillo, Carpeño e Casaravilla (2011) analisaram 7 fatores que influenciam a evasão no Ensino Superior, entre eles estão o sentimento de acompanhamento e o sentimento de comunidade: estudantes que se sentem acolhidos e parte da comunidade estudantil evadem menos. Nessa direção, ao utilizar uma estratégia de ensino de forma emergencial, sem tempo efetivo para formação dos docentes no ensino remoto, além do distanciamento físico imposto podem ter deixado a sensação de isolamento nos estudantes. Assim, a possível falta desse sentimento de comunidade e de acompanhamento (ARRIAGA, BURILLO, CARPEÑO e CASARAVILLA, 2011) gerada pela realização das atividades de forma totalmente remota pode ter sido um fator potencializador da desistência dos estudantes nas atividades de ensino. Passado o período de ERE, verificou-se que o quantitativo de alunos que solicitaram matrícula em 2022/1, primeiro semestre após o ERE, foi 7% menor do que no semestre 2020/2 (primeiro semestre de matrícula já em ERE). Essa leve queda pode estar relacionada com a dificuldade de retornar ao ensino presencial após dois anos de estratégias remotas. Especialmente as vulnerabilidades sociais se colocam de forma mais contundente no retorno ao presencial, quando é necessário retomar o uso de transporte público, conciliar os tempos de estudos e os de trabalho, organizar os cuidados de familiares ou terceirizá-los, manter os custos de alimentação, materiais de apoio e escolares. Assim, o retorno à convivência e ao pertencimento à comunidade universitária parece não prevalecer frente às demandas ordinárias da vida. Fica evidenciado, dessa forma, que não há como analisar apenas as vulnerabilidades programáticas produzidas pela própria instituição de ensino. Há que se debruçar, também sobre as dimensões individuais e sociais que se imbricam na vida dos estudantes e concorrem para a permanência destes em seus cursos.

**4. Considerações Complementares**

Conquanto alguns pontos positivos foram ressaltados, verifica-se um aumento significativo de alunos que não cursaram atividades de ensino nos semestres 2020/1 e 2020/2 em relação aos semestres anteriores, conforme mencionado acima. Esse aumento parece estar relacionado com a possibilidade de exclusão de matrícula durante todo o semestre permitindo que os alunos tentassem a aprovação na atividade até o fim do semestre e, ao não lograr um bom desempenho, excluírem a atividade. Essa ação, quando analisada junto ao aumento de atividades por aluno, demonstra que os estudantes buscaram utilizar esse período de ERE para avançar de forma mais rápida no curso. Contudo, a diminuição no número de concluintes pode indicar que essa tentativa não alcançou o êxito desejado. Os resultados deste estudo indicam que ainda há outros impactos a serem analisados após este período emergencial remoto, sendo necessário aprofundar o referencial teórico sobre evasão, bem como questionar que efeitos o isolamento durante os semestres de 2020 e 2021 pode ter no retorno ao ensino presencial regular e como isso afetou os estudantes, especialmente os ingressantes.

**Referencias**

Ayres, J. R. de C. M. et al (2006). Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. In: Campos, G. W. de S. et al (orgs). Tratado de saúde coletiva. Brasil. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz.

Arriaga, J., Burillo, V., Carpeño, A., & Casaravilla, A. (2011). Caracterización de los tipos de abandono. Dividamos el problema y venceremos mas fácilmente. *Congresos CLABES*. Recuperado a partir de https://revistas.utp.ac.pa/index.php/clabes/article/view/845

Fernandes, L., Bueno, I. (2017). Uma leitura de evasão na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Congresos CLABES, 0. Recuperado de http://revistas.utp.ac.pa/index.php/clabes/article/view/1624/2361

UFRGS (2020). Resolução 025/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Recuperado de https://www.ufrgs.br/cepe/wp-content/uploads/2022/07/Res-025-Ensino-Remoto-Emergencial-ERE-versao-pagina-1a-Alteracao-Versao-Pagina-WordPress-.pdf